



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 320, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Designa membro para atuar em notícia de fato.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Analucia de Andrade Hartmann, responsável pelo 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 1.33.005.001120/2023-82, em razão de decisão da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão que não homologou pedido de arquivamento, anotando-se no sistema o impedimento do Procurador da República Carlos Humberto Prola Junior.

DANIEL RICKEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 21 maio 2024. Caderno Extrajudicial, p. 71.](#)